



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3422/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 274/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 28 de fevereiro a 7 de março de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e a servidora Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 28 de fevereiro a 7 de março de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde e o servidor César Augusto Cunha Tosta, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 28 de fevereiro a 7 de março de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Edson Alves Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 275/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 88/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com

o servidor IGOR ROCHA DA PAIXÃO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 270/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3132/2019 e no Processo Administrativo nº 1346/2022, RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 940, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2019, Seção 2, página 159, a fim de incluir a referência ao Acórdão nº 3.055/2009 – TCU/Plenário, que justificou a redução do tempo de contagem de anuênios dos proventos da aposentadoria concedida ao servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 501/2022 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001 e Acórdão 3055/2009 do Plenário do Tribunal de Contas da União, de relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

(...)”

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 276/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 14 a 18 e 21 a 24 de fevereiro de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 01 a 04 e 07 a 11 de fevereiro de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 277/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos 09 a 11 e de 14 a 16 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 1º a 04 e nos dias 07, 08 e 17 de fevereiro de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no dia 18 e no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 278/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 04 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 04 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1º a 04 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 11 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA, Auxiliar Fixa da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 11 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 07 a 11 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 14 a 18 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 14 a 18 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 14 a 18 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 a 25 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 a 25 de fevereiro de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 a 25 de fevereiro de 2022;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 279/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos 14 a 18 e 21 a 25 de fevereiro de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar fixa da 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período 1º a 04 e de 07 a 11 de fevereiro de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 280/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1939/2022,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 24 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 281/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1852/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Luduvic, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 31 de maio de 2021 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 793/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia para a Excelentíssima Juíza Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Luduvic, tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 1852/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 3 de março de 2022, referente ao deslocamento Excelentíssima Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVIC, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia - – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Luziânia, para atuar nos processos em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da referida Vara do Trabalho, declarou-se suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 282/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1985/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 12 (doze) dias de licença para tratamento da própria saúde, nos períodos de 7 a 13 e de 22 a 26 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 283/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1887/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2020, designadas para o lapso de 20 de junho a 9 de julho de 2022, para que sejam fruídas de 1º a 20 de julho de 2022, com conversão em pecúnia no interregno de 21 a 30 de julho de 2022.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1768/2021, em relação às férias referentes ao 2º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 269/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 1993/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 09/03/2022, à CAROLINA BRANDÃO PIVA, Sem Cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goiás-GO, conforme PA 1529/2022

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Representar o TRT-18 na reunião conjunta com responsáveis pela Memória do Judiciário de Goiânia, a ser realizada no Memorial da Cidade de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DespachoDespacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1876/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Daniella Oliveira Goulão – advogada

Interessada: CLEIDE BARBOSA LEMOS

Motivo: pela agilidade e qualidade do serviço prestado ao usuário.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 271/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1923/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria Aparecida Prudente de Souza Costa (s202252), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Ceres, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/03/2022 a 01/03/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 272/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1915/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES (s202415), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02/03/2022 a 01/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 273/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1893/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Roberto Frederico Togo Santos (s165590), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02/03/2022 a 01/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGJ	1		
Portaria GP/SGPE	1		
		SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
		Portaria	2

Portaria SCR/NGMAG	2	
DIRETORIA GERAL	5	
Portaria	5	
Portaria DG	5	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5	
Despacho	5	
Despacho SGPE	5	
Portaria	5	
Portaria SGPE	6	